



Compras Eletrônicas RS

LEILÃO DE BENS MÓVEIS

0001/2025

OBJETO

Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.

VALOR MÍNIMO

CONFORME VALOR DE CADA LOTE

DATA DA ABERTURA

18/03/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MAIOR LANCE

MODO DE DISPUTA

ABERTO



EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1300-0001276-8

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria Central de Licitações – CELIC, torna público que no dia 18 de março de 2025, às 10 horas, no sítio eletrônico www.amtleiloes.com.br, o leiloeiro oficial designado conforme Portaria nº 043/2005/CELIC, procederá ao Leilão Público, na forma eletrônica, tipo maior lance, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO DO LEILÃO

1.1. Alienação de Veículos Automotores Recuperáveis Diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.

1.2. O leilão será conduzido por leiloeiro oficial contratado e realizado em Etapa Única – Veículos Recuperáveis.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Os interessados em participar do Leilão deverão realizar cadastro prévio no site do Leiloeiro, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do leilão virtual, informando e-mail válido e observando as regras contidas neste item quanto à efetivação do cadastro.

2.2. Poderão participar da etapa do leilão para aquisição de veículos recuperáveis (com direito à circulação), pessoas físicas e jurídicas, as quais deverão apresentar os seguintes documentos para o credenciamento no site do leiloeiro:

a) Pessoas Físicas: RG e CPF.

b) Pessoas Jurídicas: Ato Constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas.



2.3. Os interessados, ao efetuar o credenciamento no site do leiloeiro oficial, **DECLARAM** conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932.

3. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente:

3.1.1. a pessoa física ou jurídica que se encontre impossibilitada de contratar com o Poder Público em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.1.2. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no procedimento ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.1.3. a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.2. O impedimento de que trata o subitem 3.1.1 será também aplicado ao participante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3. Não poderá haver nesta licitação participante com mais de uma proposta por lote.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, exclusivamente através do e-mail: cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br.



24130000012768



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

4.2. Caberá à CELIC, auxiliada pelo setor técnico responsável, decidir sobre o pedido de esclarecimento ou a impugnação, no prazo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para realização do certame, quando da resposta resultar alteração que interfira na elaboração da proposta.

5. DOS LANCES

5.1. PRÉ-LANCE ONLINE: da publicação do instrumento convocatório até o momento do Leilão Eletrônico, estará disponível ao público o Pré-Lance online para os lotes, para o qual o interessado deverá estar com o cadastro prévio junto ao site do leiloeiro oficial devidamente efetivado, tornando-se apto a participar dos lances prévios. Os lotes que receberem ofertas nesta modalidade iniciarão o leilão eletrônico a partir do maior lance registrado no sistema. Caso não haja, no momento do leilão eletrônico, lance superior ao do Pré-Lance, o lote será considerado arrematado pelo licitante cadastrado no site.

5.2. LEILÃO ELETRÔNICO: no dia e hora aprazados, o Leilão Eletrônico terá início, no site disponibilizado pelo leiloeiro oficial, onde havendo interessados em cobrir a oferta do pré-lance, poderão ser realizados lances online.

5.3. Os lotes que não receberam lances prévios serão apregoados normalmente no momento de realização do Leilão Eletrônico através de lances online, realizados pelos interessados, a partir do preço mínimo de arrematação, constante no Anexo I, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura, excetuando o período de pré-lance, ou após o encerramento do apregoamento do lote.

5.4. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6. DA VISITAÇÃO PÚBLICA E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

6.1. Os bens que integram o presente leilão estarão expostos nos locais indicados à visita pública, **a partir da publicação do edital**, sendo obrigatória a identificação por documento com foto ao servidor encarregado do local onde se encontram os bens depositados.



6.2. Recomenda-se a visitação dos bens para a avaliação visual do estado de conservação geral dos veículos, antes de ofertar os lances, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

6.3. A visitação dos bens deverá ser previamente agendada com os respectivos Órgãos Públicos através dos telefones que constam na localização dos lotes abaixo:

LOCALIZAÇÃO DOS LOTES

ETAPA 01 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS

MUNICÍPIOS	LOTES	ENDEREÇOS	CÓDIGO CREDOR	ÓRGÃOS	TELEFONES
Alegrete	001	1ª DP, Rua Visconde Tamandaré, nº 363.	21001308	PC	55.3427.0328/19
Arroio do Sal	202	DP, Rua Castro Alves 634.	21001308	PC	51.99880.6381/3687.1532
Bagé	002, 003 e 103	DPPA, Rua Barão do Triunfo, nº 1572.	21001308	PC	0800-5105323, 53.3242.9233/3241.6247
	201	DPRI, Rua Flores da Cunha, nº 56.	21001308	PC	53.3242.6055/7570
Bento Gonçalves	004	3ª BPAT, Rua Teutônio Vilela, nº 262.	32352	BM	54.3449.1000/01/3452.2968
Cachoeirinha	005	26ª BPM, Av. Flores da Cunha, nº 3419.	32352	BM	51.3441.5014/5000 ao 5034
	020	8ª BBM, Av. Flores da Cunha, nº 3419.	55917364	CBM	51.3469.7065
Canoas	006 ao 008	2ª DPRM, Av. Sezefredo Azambuja Vieira, nº 2730.	21001308	PC	51.3425.9061/63/64/65/66/67
	009 ao 019	15ª BPM, Av. Santos Ferreira, nº 4321.	32352	BM	51.3477.8807/14
Capão da Canoa	021	2ª BPAT, Rua Brigada Militar, nº 330.	32352	BM	51.3621.1022/3995.1000
	022 e 104	CABM, Rua Luiz Alves Pereira, nº 965.	32352	BM	51.3689.3206/55.98138.4004
	023	Aeroclube/CFAER, RS 407, nº 225.	32352	BM	51.3665.2813/16/22
Carazinho	024 ao 033	Av Pátria nº1431, Bairro Sommer.	32352	BM	54.3329.3577
Caxias do Sul	034	12ª BPM, Travessa Santa Maria, nº 900.	32352	BM	54.3204.5250/52/54/59
Charqueadas	035 ao 039	28ª BPM, RS 401, km 18, s/nº.	32352	BM	51.3658.1794
	040	Penitenciária do Jacuí, Av. Dos Jasmins, s/nº.	32352	BM	51.3658.8500/16
	041 ao 044	Colônia Penal Agrícola, Rua Néelson Grings, s/n, Fazenda São Pedro.	49387928	SUSEPE	51.98594.3828/99101.7153 3658.4000/6150
	107 e 108	Colônia Penal Agrícola, Rua Néelson Grings, s/n, Fazenda São Pedro.	65605547	SSP	51.3288.1968 51.3658.4000/6150
Ciríaco	067 ao 070	DP, Rua Otávio Antônio, nº 90.	21001308	PC	54.3346.1180/1366
Cotiporã	109	Rua Sauro C. Guindani, nº 163, Bloco B.	32352	BM	54.3446.1194/90
Cruz Alta	045, 046 e 110	16ª BPM, Rua Sgto Osvaldino, nº 100.	32352	BM	55.3324.7600/01 55.3322.6190
	047	DPRI, Rua Cel. José Gabriel nº 21, Bairro Schetertt	21001308	PC	0800.5411194 55.3322.6289/7671
Encantado	048	22ª BPM, Rua Duque de Caxias, nº 676.	32352	BM	51.3751.1132/4609
Erechim	049	13ª BPM, Centro de Instrução, Av. Amintas Maciel, nº 875.	32352	BM	54.3321.1144/ 54.3520.2250/51/52
Fagundes Varela	050	Rua Aquiles Resende, nº 123.	32352	BM	54.3445.1090/1119

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



MUNICÍPIOS	LOTES	ENDEREÇOS	CÓDIGO CREDOR	ÓRGÃOS	TELEFONES
Guaporé	051 e 052	Rua Nascente, nº 1407.	32352	BM	54.3443.1148
Itaqui	053 e 054	Rua Bento Gonçalves, nº 1625.	32352	BM	55.3433.1610
Montenegro	055	CRPO, Rua Artur Renner, nº 800.	32352	BM	51.3649.9550/98029.3279
Nova Araçá	056	Rua Catarina Frassom, nº 164.	32352	BM	54.3275.1231/33
Nova Prata	057 e 058	Avenida Placidina de Araújo, nº 552.	32352	BM	54.3242.1447
Novo Hamburgo	059 ao 066	3º BPM, Av. Cel. Travassos, nº 1111.	32352	BM	51.3584.6804/08
Osório	071 e 072	CRPO Litoral, BR 101, Km 97, s/n.	32352	BM	51.3663.5900/20/25
Palmares do Sul	106	DP, Av. Álvaro Alves Camargo, nº 1800.	21001308	PC	51.99880.6381
Palmeira das Missões	073	39º BPM, Rua Cel. Evaristo, nº 890.	32352	BM	55.3742.1135 51.3742.9100 ao 3742.9149
Passo Fundo	074	3º RPmon, Av. Pres. Vargas, nº 1501.	32352	BM	54.3316.3524/00
Pelotas	075	4º BPM, Av. Bento Gonçalves, nº 3207.	32352	BM	53.3309.5300/50
	076	Colégio Tiradentes, Av. Duque de Caxias, nº 546, Bairro Fragata.	32352	BM	53.3279.4023
Porto Alegre	078 ao 090	Rua Delegado Grant, nº. 148.	21001308	PC	51.3288.2238/2506
	091, 203, 204 e 205	Av. Voluntários da Pátria, nº 1358.	65605547	SSP	51.3288.1968
	092 ao 097	DLP, Rua Barão do Gravataí, nº 195, Bairro Praia de Belas.	32352	BM	51.3288.3104/05/12/13
	098 ao 101	Rua Delegado Grant, nº. 148.	21001308	PC	51.3288.2238/2506
	102	Anexo da Cadeia Pública, Rua Jorge Luis M. Domingues, nº. 138	49387928	SUSEPE	51.98594.3828/99101.7153
	111	BOPE, Av. Bento Gonçalves, nº 3850.	32352	BM	51.3288.4472/73/74/80
	112 ao 116	11 ºBPM, Rua Sapê, nº 58, Passo D'Areia.	32352	BM	51.3373.2668
	117	Av. Teresópolis, nº 3648, Bairro Nonoai.	32352	BM	51.3288.4456/4448 51.3248.5035/4980
	118 ao 121	19º BPM, Av. Cel. Aparício Borges, nº 2505.	32352	BM	51.3288.4275/70
	122 e 125	9º BPM, Av. Praia de Belas, nº 800.	32352	BM	51.3288.3207/20/21
	126 e 127	1º CABM, Rua João Moreira Maciel nº 370.	32352	BM	51.3288.3257/60
	128	1º BPM, Rua dezessete de Junho, nº 387.	32352	BM	51.3288.3264/80
	129 e 130	1º BPChoque, Rua Silvado, nº 630.	32352	BM	51.3288.4211/35/42
	077, 131 ao 137 e 178	APM, Av. Cel. Aparício Borges nº 2001.	32352	BM	51.3288.4100/4284/4292/4358
	138 e 139	BPG, Av. Rócio, nº 1100, B. Partenon.	32352	BM	51.3288.4250/57/4365
	140 ao 147	FASE, Av. Padre Cacique, nº 1372.	94	FASE	51.3218.9429/9572

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



MUNICÍPIOS	LOTES	ENDEREÇOS	CÓDIGO CREDOR	ÓRGÃOS	TELEFONES
	148 e 149	Av. Bento Gonçalves, nº 2460.	8159238	SES	51.3288.1345/1390
	150 ao 158	Rua Com. Álvaro Guaspari, nº 40.	31787096	IGP	51.3288.5182/93
	206 e 207	IPF, Av. Bento Gonçalves, nº 2850.	49387928	SUSEPE	51.98594.3828/99101.7153 3317.8701 ao 8710
	208 e 209	Rua Whashington Luiz, nº 675, Centro.	UERG	302	51.3288.9087
	210	CAFF, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 16º andar.	2512920	SEDEC	51.3288.1000
Santa Maria	159 ao 162	CRPO-C, Rua Pinto Bandeira, nº 350.	32352	BM	55.3220.6400/50
	163	Presídio Regional, Rua José Cândido Teixeira Medeiros, nº 332.	49387928	SUSEPE	51.98594.3828/99101.7153 55.3220.3812/24/29
Santana do Livramento	164 ao 166	2º RPMon, Rua Cel. Ângelo Mello, nº 744.	32352	BM	55.3241.8700/01/19/20
Santiago	167, 168 e 170	5º Rpmom, BR 287, KM 398.	32352	BM	55.3251.2573/2700
	169	Polícia Rod. Estadual, RST 287, Km 392.	32352	BM	55.3251.4041
Santo Ângelo	171 e 172	DPRI, Rua Duque de Caxias, nº 747 D.	21001308	PC	55.3313.2180/2582
	173 ao 175	7º RPMon, BR 344, Km 97, s/nº.	32352	BM	55.3313.9300
São Borja	176	2º BPAF, Rua João José de Oliveira Freitas, nº 520.	32352	BM	55.3430.2342/3004 3431.1585
São Jorge	177	Rua Daltro Filho, nº 922	32352	BM	54.3271.1217
São Lourenço do Sul	179 ao 184	30º BPM, Rua Humaitá, nº. 196	32352	BM	53.3251.1407
Sapucaia do Sul	185 ao 187	33º BPM, Av. João Pereira de Vargas, nº 654, Centro.	32352	BM	51.3474.9889/2099 3451.9969/3452.9750
Seberi	188	DP, Rua Mário Pakula, nº 332.	21001308	PC	55.3746.1311
Serafina Correa	189	Rua Otávio Rocha, s/nº.	32352	BM	54.3444.1190/1377
Torres	190 e 191	2º BPAT, Av. Castelo Branco, nº 1579.	32352	BM	51.3626.9950 ao 3626.9975
Três Cachoeiras	105	Terra Guinchos, BR 101, Km 19.	21001308	PC	51.99880.6381/3667.1591
Uruguaiana	192 ao 195	1º BPAF, Rua Domingos de Almeida, nº 2955.	32352	BM	55.3241.8738 3414.5650 ao 3414.5693
	196	DP, Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 3905.	21001308	PC	0800-510-4676 55.3412.1127/3411.3527/3839
Vacaria	197 ao 199	10º BPM, Rua Ramiro Barcellos, Prédio 01A.	32352	BM	54.3231.1160/1318
Viamão	200	18º BPM, Av. Senador Salgado Filho, nº 2049, parada 36.	32352	BM	51.3492.5455/50/52/53/65

7. DOS RECURSOS

7.4. Declarado o vencedor ao final da etapa de lances, havendo intenção de recorrer, o licitante deverá imediatamente manifestá-la, sob pena de preclusão.

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



24130000012768



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO


SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

7.4.1. Compete ao leiloeiro oficial orientar os licitantes e disponibilizar os meios para que sejam cumpridos os procedimentos legais do art. 165 da Lei nº 14.133/21 para apresentação das razões recursais, bem como receber as razões e contrarrazões de recurso e encaminhá-las para análise e manifestação da CELIC no endereço cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br.

7.5. Caberá à CELIC examinar e decidir os recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis.

7.6. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser realizado até o **2º (segundo) dia útil** subsequente à realização do certame, através de Guia de Arrecadação – GA, código 1006, a ser pago na rede bancária autorizada/conveniada (Bancos SICREDI, BANRISUL e BANCO DO BRASIL), que será enviada para o e-mail cadastrado pelo arrematante no site do Leiloeiro, juntamente à fatura do leilão.

8.2. É de responsabilidade do Arrematante o pagamento da guia de arrecadação, independentemente do canal bancário utilizado para a quitação (caixa convencional/eletrônico, internet "Banking", aplicativo), bem como em que Unidade da Federação o mesmo se encontre.

8.3. Em caso do não pagamento do bem arrematado nos termos acima, será tornado sem efeito a arrematação e o licitante ficará sujeito as sanções.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Encerradas as etapas de recurso e do pagamento e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto licitado e homologação do procedimento.

10. DA ENTREGA DA CERTIDÃO DE ARREIMATE

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



24130000012768



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO


SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

10.1. A Certidão de Arremate (conforme modelo do ANEXO II deste edital) será expedida e enviada pela CELIC ao arrematante para o e-mail informado no credenciamento a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia útil após a realização do leilão.

10.1.1. As certidões de arremate serão assinadas digitalmente através de certificado digital pertencente a servidor integrante do DELIC/CELIC.

10.2. As certidões a que se refere o item 10.1 só serão expedidas após os efetivos pagamentos, comprovados pela Comissão Permanente de Licitações – CPL da CELIC.

10.3. Esclarecimentos sobre a Certidão de Arremate poderão ser realizados com a CELIC, através do e-mail cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br ou telefone (51)3288.1568/1586.

11. DA RETIRADA DOS BENS

11.1. Quaisquer questionamentos, dúvidas ou esclarecimentos referentes à retirada dos bens poderão ser realizados com os órgãos proprietários dos bens ou pelo DTERS através do e-mail dimob-dters@planejamento.rs.gov.br e telefone (51)3288-1286.

11.2. A retirada dos bens pelo licitante vencedor deverá ser efetuada diretamente nos depósitos onde se encontram, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após o envio da Certidão de Arremate expedida pela CELIC, sendo obrigatório o agendamento prévio com o Órgão proprietário.

11.3. O Órgão proprietário deverá deliberar sobre as solicitações de ampliação de prazo da retirada do bem, não devendo exceder a 60 (sessenta) dias após o envio da Certidão de Arremate.

11.4. A retirada dos bens dar-se-á mediante a apresentação da Certidão de Arremate original expedida e enviada pela CELIC, assinadas digitalmente ou cópia com firma reconhecida por autenticidade em Cartório. Ainda, é necessário apresentar os documentos constantes no subitem 2.2, e no caso de arrematante pessoa jurídica, também deverão ser apresentados o CNPJ, RG e CPF do sócio ou representante legal.

11.5. A remoção, transporte e desmonte dos bens, correrão por conta do arrematante.

11.6. Deverá ser realizado prévio agendamento e confirmação do endereço do depósito dos veículos com as respectivas unidades dos órgãos onde os bens se encontram.



24130000012768



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

11.7. Os veículos recuperáveis serão entregues sem condições de trafegabilidade, sendo de responsabilidade do Órgão proprietário do bem e do Arrematante, a conferência do estado de conservação e das numerações de chassi e motor do veículo, com os dados do Edital, antes da retirada.

11.8. No caso da retirada do(s) bem(ens) por terceiros do local onde se encontra(m), mesmo que possua a Certidão de Arremate, o portador deverá apresentar Procuração ou Autorização específica para este fim, com firma reconhecida por autenticidade em Cartório, devendo, também, fornecer uma cópia, que ficará em poder do órgão, para controle e arquivo, além do RG e CPF, e dos documentos constantes no subitem 2.2.

11.9. Será de responsabilidade do órgão proprietário do bem o controle pela conservação do estado geral do veículo no depósito, bem como a fiscalização da entrega do veículo, e do Arrematante, a conferência do bem com os dados do Edital e da Certidão de Arremate, no momento da retirada.

11.10. No caso específico dos veículos da Segurança Pública, será de responsabilidade do Órgão proprietário os procedimentos da descaracterização das viaturas com a retirada de toda a identificação e dos equipamentos diversos, antes da entrega aos arrematantes.

11.11. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, vedada à retirada parcial e abandono do restante, sob pena de incidência das sanções previstas no edital.

11.12. No caso da não retirada dos bens arrematados dentro do prazo previsto no item 6.1 incidirá a perda de todos os direitos em relação à licitação, bem como ao valor pago pelo arremate e comissão ao Leiloeiro, sendo, por conseguinte a venda tornada sem efeito e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio da Administração Pública Estadual, sem que caiba qualquer indenização, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.13. No caso dos veículos classificados como recuperáveis, é de inteira responsabilidade dos arrematantes o cumprimento dos procedimentos e prazo legal estabelecido pelo DETRAN para a transferência de propriedade veicular, estando os licitantes sujeitos às sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

11.14. Anteriormente ao agendamento da retirada dos bens, o licitante vencedor deverá aguardar o recebimento da Certidão de Arremate a ser enviada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL da CELIC, através do e-mail cpl-leilao@planejamento.rs.gov.br, sendo demais informações adquiridas também pelos fones (51)3288.1568/1586.

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



12. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

12.1. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, pagos totalmente pelos arrematantes no ato do leilão.

12.2. As despesas com as publicações no Diário Oficial do Estado (DOE) e na imprensa de que trata o artigo 54, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como despesas de anúncios, reclamos, propaganda do leilão e outras despesas similares e oriundas das atividades do leilão, estão incluídas na comissão de que trata o subitem 12.1 desta cláusula.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante que de qualquer forma infringir as disposições do Edital ou praticar ato ilícito visando fraudar os objetivos da licitação, ficará sujeito às sanções arroladas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do lance oferecido.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual.

13.2. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.3. A aplicação de quaisquer das penalidades aqui previstas realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, na Lei nº 15.612, de 6 de maio de 2021.

14. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

14.1. Após a realização do leilão, diante da ocorrência de fato superveniente, o Departamento de Licitações Centralizadas da CELIC – DELIC, poderá revogar o



24130000012768



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO


SUBSECRETARIA
CENTRAL DE LICITAÇÕES

procedimento e, diante de uma ilegalidade, deverá anulá-lo, total ou parcialmente em ambas hipóteses.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram e não serão aceitas reclamações posteriores à Arrematação quanto as suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

15.2. Os veículos recuperáveis serão leiloados com direito ao registro e ao licenciamento junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, apenas com a certidão de arremate certificada digitalmente pela CELIC, em substituição ao Certificado de Registro de Veículo (CRV), antigamente chamado de DUT, e seguindo os procedimentos exigidos pelo DETRAN/RS.

15.3. Despesas do licenciamento e da transferência de propriedade veicular, bem como o pagamento do IPVA proporcional ao período do ano vigente da transferência, correrão por conta do arrematante.

15.4. As fotos dos lotes que compõem este edital estarão disponíveis para os interessados no site do leiloeiro oficial contratado, sendo que poderão estar desatualizadas em virtude do lapso temporal que por ventura tenha ocorrido entre o período das avaliações e o momento da retirada dos bens arrematados do leilão.

15.5. O Estado/Poder Público poderá excluir qualquer objeto ou lote do leilão, a seu único e exclusivo critério, até o momento da abertura da sessão.

15.6. Os veículos leiloados possuem negativa de débitos e pendências junto ao DETRAN, conforme exigido no Anexo IV da Instrução Normativa nº 07/2023 – SPGG.

16. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

16.1. Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 55.985, de 7 de julho de 2021; Decreto Estadual nº 49.291, de 26 de junho de 2012; Lei Estadual nº 14.787, de 07 de dezembro de 2015; Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e Portaria DETRAN/RS nº 390/2015.



24130000012768



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



16.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

17. DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS

17.1. A publicação legal deverá ser realizada no Diário Oficial do Estado (DOE) e em jornal de grande circulação, conforme trata o artigo 54, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021; bem como será divulgado em local de grande circulação na sede da Administração, nos termos do §3º do artigo 31, da Lei Federal nº 14.133/2021.

.



ANEXO I

ETAPA ÚNICA – RELAÇÃO DOS LOTES DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS:

LOTE	PROCESSOS	CIDADE	OBJETO	PLACA	RENAVAN	PREFIXO	ANO	CHASSI	MOTOR	ÓRGÃO DE ORIGEM	CÓDIGO FPE	VALOR DA AVALIAÇÃO
001	23/1204-0007196-3	Alegrete	GM/S10 2.8 D	IKY-4619	794635911	20747	02 03	9BG138AC03C408112	40704110293	PC	21001308	R\$ 12.900,00
002	22/1204-0020487-9	Bagé	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPC-1891	973008652	17189	08 08	8AFFZZFFC8J165099	8J165099	PC	21001308	R\$ 6.000,00
003	22/1204-0020486-0	Bagé	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IPC-1925	114965650	17304	08 09	9BFZF26P098342381	QFJA98342381	PC	21001308	R\$ 6.300,00
004	23/1203-0022168-8	Bento Gonçalves	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUA-3004	508354854	BM-8755	12 13	9BFZF55P0D8422873	QF9AD8422873	BM	32352	R\$ 8.500,00
005	22/1203-0008799-4	Cachoeirinha	I/FORD FOCUS 2.0L FC	JBM-3303	183883691	BM-7499	09 09	8AFFZZFFC9J291314	AODC9J291314	BM	32352	R\$ 6.700,00
006	23/1204-0016097-4	Canoas	GM/PRISMA JOY	IQI-9844	180674498	18142	09 10	9BGRJ6940AG202831	T10029867	PC	21001308	R\$ 6.200,00
007	23/1204-0009242-1	Canoas	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	IRN-5364	277151325	19067	10 11	8AFTZZFFC8J353868	TJDABJ353868	PC	21001308	R\$ 7.600,00
008	22/1204-0020880-7	Canoas	I/FORD RANGER XL 13P	IQK-9808	184826365	18220	09 10	8AFER13P8AJ274190	D56283262	PC	21001308	R\$ 16.900,00
009	23/1203-0003544-2	Canoas	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUF-6315	532070216	BM-9045	13 13	9BFZF55P2D8472514	134007054	BM	32352	R\$ 8.300,00
010	23/1203-0003550-7	Canoas	YAMAHA/LANDER XTZ 250	JBM-3716	326160450	BM-8095	11 11	9C6KG0210B0044818	G379E-018363	BM	32352	R\$ 3.500,00
011	23/1203-0003539-6	Canoas	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUF-6468	532095588	BM-9042	13 13	9BFZF55P7D8472511	QF9AD8472511	BM	32352	R\$ 8.200,00
012	23/1203-0003535-3	Canoas	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ITZ-2987	506586197	BM-8590	12 13	9BFZF55PXD8443830	QF9AD8443830	BM	32352	R\$ 8.200,00
013	23/1203-0007709-9	Canoas	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7A47	533561957	BM-8819	13 13	93YBSR76HDJ626488	K7MM764Q033093	BM	32352	R\$ 8.800,00
014	23/1203-0024782-2	Canoas	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7A27	533587697	BM-8813	13 13	93YBSR76HDJ626354	K7MM764Q036910	BM	32352	R\$ 8.700,00
015	23/1203-0003553-1	Canoas	YAMAHA/LANDER XTZ 250	JBM-3773	326036393	BM-8101	11 11	9C6KG0210B0044824	G379E-018372	BM	32352	R\$ 3.500,00
016	23/1203-0007711-0	Canoas	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IVY-6988	1020674862	BM-10104	14 15	9BD374175F5066376	370A00112688645	BM	32352	R\$ 6.900,00
017	23/1203-0007710-2	Canoas	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	IVW-8745	1017402415	BM-10007	14 15	9BD196283F2238371	310A50112675614	BM	32352	R\$ 8.900,00
018	23/1203-0007692-0	Canoas	GM/PRISMA JOY	JBM-2547	119233924	BM-6508	08 09	9BGRJ69809G198551	M80083382	BM	32352	R\$ 6.000,00
019	23/1203-0003547-7	Canoas	GM/PRISMA JOY	JBM-2723	119494221	BM-6509	08 09	9BGRJ69809G198188	M80083336	BM	32352	R\$ 5.700,00
020	23/1207-0004449-0	Cachoeirinha	VW/GOL 1.0	IKF-8F25	767350448	BM-3888	01 01	9BWCA05X51P133450	AFZ651625	CBM	55917364	R\$ 2.200,00
021	23/1203-0021166-7	Capão da Canoa	HONDA/XRE 300	IWA-0554	1023129792	BM-10165	14 14	9C2ND1110ER031674	ND11E1031674	BM	32352	R\$ 2.900,00
022	23/1203-0026269-4	Capão da Canoa	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-6796	533579198	BM-8896	13 13	93YBSR76HDJ626415	K7MM764Q036905	BM	32352	R\$ 8.000,00
023	22/1203-0032099-0	Capão da Canoa	GM/BLAZER COLINA 4X4	JJE-2301	929108671	BM-6065	07 07	9BG116J07C419717	M1A288892	BM	32352	R\$ 13.000,00
024	23/1203-0020933-5	Carazinho	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	IVJ-5440	998070998	BM-10298	13 13	9BD15802AD6895867	146E10111808536	BM	32352	R\$ 4.500,00
025	23/1203-0021573-4	Carazinho	GM/VECTRA SD EXPRESSION	JBM-3505	253959853	BM-7795	10 11	9BGAD69C08B167140	NB8002642	BM	32352	R\$ 7.000,00
026	23/1203-0024813-6	Carazinho	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWA-7823	1024354820	BM-10112	14 15	9BD374175F5066359	370A00112688629	BM	32352	R\$ 9.300,00
027	23/1203-0021576-9	Carazinho	GM/PRISMA MAXX	JBM-2506	114938385	BM-6702	08 09	9BGRM69809G229390	M80090338	BM	32352	R\$ 6.500,00
028	23/1203-0021547-5	Carazinho	I/FORD RANGER XLS 12A	JBM-2378	990088138	BM-6389	08 08	8AFDR12AX8J191878	8J191878	BM	32352	R\$ 10.000,00
029	23/1203-0024805-5	Carazinho	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW-5819	586845062	BM-9165	13 14	93YHSR7P5EJ881761	K4MD694Q118988	BM	32352	R\$ 10.500,00
030	23/1203-0024075-5	Carazinho	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	IVD-7587	599493232	BM-9614	13 14	9BD373175E5046277	370A00112534573	BM	32352	R\$ 10.500,00
031	23/1203-0021010-4	Carazinho	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-6939	533587441	BM-8836	13 13	93YBSR76HDJ631395	K7MM764Q040040	BM	32352	R\$ 8.700,00
032	23/1203-0023898-0	Carazinho	GM/S10 2.8 D 4X4	IKY-4631	794646220	BM-9127	02 03	9BG1388C03C406415	40704107776	BM	32352	R\$ 14.000,00
033	23/1203-0017316-0	Carazinho	GM/PRISMA JOY	JBM-3037	177482656	BM-7306	09 10	9BGRJ6940AG222924	T10032964	BM	32352	R\$ 6.000,00
034	23/1203-0019075-8	Caxias do Sul	I/FORD RANGER XLS 12A	JBM-2364	990033201	BM-6383	08 08	8AFDR12A68J195099	8J195099	BM	32352	R\$ 9.000,00
035	23/1203-0017688-7	Charqueadas	GM/ZAFIRA ELITE	IMV-8792	872238652	BM-9483	05 06	9BGTW75W06C136049	J60001119	BM	32352	R\$ 5.500,00

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



036	23/1203-0017844-8	Charqueadas	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW-5696	586836560	BM-9183	13 14	93YHSR7P5EJ879234	K4MD694Q119891	BM	32352	R\$ 10.500,00
037	23/1203-0017831-6	Charqueadas	I/FORD FOCUS 2.0L FC	JBM-3297	183531469	BM-7492	09 09	8AFFZZFFC9J284262	AODC9J284262	BM	32352	R\$ 7.500,00
038	23/1203-0017839-1	Charqueadas	NISSAN/XTERRA 2.8 SE	JIE-3051	926354000	BM-7689	07 07	94DTEND227J855335	M1A292162	BM	32352	R\$ 22.700,00
039	23/1203-0017838-3	Charqueadas	I/FORD FOCUS 2.0L FC	JBM-3323	183863038	BM-7512	09 09	8AFFZZFFC9J292247	AODC9J292247	BM	32352	R\$ 7.500,00
040	23/1203-0014163-3	Charqueadas	GM/CORSA SEDAN MAXX	JBM-2389	991394674	BM-6333	08 09	9BGXHI9809C144490	P40089959	BM	32352	R\$ 5.500,00
041	23/0602-0008148-8	Charqueadas	VW/GOL MI	IGY-6270	688961290	12104	97 98	9BWZZ37VT237345	AFZ230498	SUSEPE	49387928	R\$ 1.900,00
042	23/0602-0008137-2	Charqueadas	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	INW-5C07	921851057	16869	07 07	9BGR69W07B236865	J60047146	SUSEPE	49387928	R\$ 7.500,00
043	23/0602-0007346-9	Charqueadas	GM/CLASSIC SPIRIT	IMP-3088	860801675	16103	05 05	9BGSNI9N05B206755	5J0021990	SUSEPE	49387928	R\$ 4.800,00
044	23/0602-0010338-4	Charqueadas	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	ITD-1817	468354913	19366	12 12	9BGR69X0CG376841	NAC114266	SUSEPE	49387928	R\$ 6.900,00
045	23/1203-0026321-6	Cruz Alta	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH-8056	1036832721	BM-10361	14 15	9BD374175F5071916	370A00112729980	BM	32352	R\$ 11.500,00
046	22/1203-0013010-5	Cruz Alta	I/FORD RANGER XLS 12A	JBM-2365	990034763	BM-6394	08 08	8AFDR12A88J195105	8J195105	BM	32352	R\$ 10.500,00
047	22/1204-0009830-0	Cruz Alta	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPZ-5435	155795872	17893	09 09	8AFFZZFFC9J249860	AODC9J249860	PC	21001308	R\$ 8.500,00
048	22/1203-0022570-0	Encantado	I/FORD FOCUS 2.0L FC	JBM-3010	177379332	BM-7456	09 09	8AFFZZFFC9J282285	AODC9J282285	BM	32352	R\$ 8.000,00
049	22/1203-0031664-0	Erechim	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH-6518	1036802962	BM-10389	14 15	9BD374175F5072299	370A00112733127	BM	32352	R\$ 10.800,00
050	23/1203-0025002-5	Fagundes Varela	GM/CORSA SEDAN MAXX	JBM-2433	991570111	BM-6303	08 09	9BGXHI9809C138164	P40087671	BM	32352	R\$ 6.500,00
051	23/1203-0020988-2	Guaporé	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7460	533588960	BM-8783	13 13	93YBSR76HDJ631323	K7MM764Q039782	BM	32352	R\$ 8.800,00
052	23/1203-0021739-7	Guaporé	GM/VECTRA SD EXPRESSION	JBM-3472	253751225	BM-7768	10 11	9BGAD69C08B177681	NBB003835	BM	32352	R\$ 7.500,00
053	23/1203-0017804-9	Itaqui	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ-8850	492220395	BM-8399	12 13	9BD373175D5011721	370A00112297341	BM	32352	R\$ 9.700,00
054	23/1203-0017817-0	Itaqui	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ-5652	491658664	BM-8407	12 13	9BD373175D5011534	370A00112296195	BM	32352	R\$ 9.700,00
055	23/1203-0024724-5	Montenegro	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH-9E95	1037391060	BM-10426	14 15	9BD374175F5072495	370A00112734592	BM	32352	R\$ 9.900,00
056	23/1203-0025006-8	Nova Araçá	GM/VECTRA SD EXPRESSION	JBM-3465	253741602	BM-7787	10 11	9BGAD69C08B167174	NBB002729	BM	32352	R\$ 8.000,00
057	23/1203-0020365-5	Nova Prata	GM/VECTRA SD EXPRESSION	JBM-3484	253849888	BM-7770	10 11	9BGAD69C08B177632	NBB003671	BM	32352	R\$ 8.000,00
058	23/1203-0025007-6	Nova Prata	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7524	533586496	BM-8796	13 13	93YBSR76HDJ622392	K7MM764Q035675	BM	32352	R\$ 9.000,00
059	23/1203-0011552-7	Novo Hamburgo	HONDA/XRE 300	JBM-3874	458453234	BM-8273	12 12	9C2ND0910CRO05114	ND09E1C005114	BM	32352	R\$ 2.800,00
060	23/1203-0020742-1	Novo Hamburgo	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	IVX-1016	1017773677	BM-10018	14 15	9BD196283F2238535	310A50112675415	BM	32352	R\$ 9.700,00
061	23/1203-0020667-0	Novo Hamburgo	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IVB-3694	595976271	BM-9496	13 14	9BFZF54P8E8035216	QF9AE8035216	BM	32352	R\$ 8.500,00
062	23/1203-0020665-4	Novo Hamburgo	I/FORD FOCUS 2.0L FC	JBM-3008	177378123	BM-7457	09 09	8AFFZZFFC9J277895	AODC9J277895	BM	32352	R\$ 7.500,00
063	23/1203-0022564-0	Novo Hamburgo	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	IYX-4573	1172248297	BM-11648	18 19	9C6DG3310K0003621	G3C3E-015818	BM	32352	R\$ 4.800,00
064	23/1203-0022593-4	Novo Hamburgo	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUB-1987	510476260	BM-8626	12 13	9BFZF55PXD8451779	QF9AD8451779	BM	32352	R\$ 8.000,00
065	23/1203-0021927-6	Novo Hamburgo	YAMAHA/XTZ 250 LANDER	IXE-0936	1082304180	BM-10683	15 16	9C6KG0380G0002941	G3C3E-002935	BM	32352	R\$ 4.400,00
066	23/1203-0021763-0	Novo Hamburgo	HONDA/XRE 300	JBM-3873	458452262	BM-8272	12 12	9C2ND0910CRO05095	ND09E1C005095	BM	32352	R\$ 2.900,00
067	22/1204-0015860-5	Ciriaco	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUP-5429	558537634	19986	13 14	9BFZF55P1E8039624	QF9AE8039624	PC	21001308	R\$ 8.500,00
068	22/1204-0018465-7	Ciriaco	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUQ-6841	565084747	20038	13 14	9BFZF55P6E8038940	QF9AE8038940	PC	21001308	R\$ 8.300,00
069	22/1204-0021711-3	Ciriaco	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUK-5660	543208044	20038	13 13	9BFZF55P9D8481453	QF9AD8481453	PC	21001308	R\$ 8.500,00
070	22/1204-0013686-5	Ciriaco	GM/PRISMA JOY	IQN-0592	193787369	18299	09 10	9BGRU6940AG243153	T10035952	PC	21001308	R\$ 4.900,00
071	23/1203-0008752-3	Osório	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ITZ-2975	506585387	BM-8580	12 13	9BFZF55P0D8443819	QF9AD8443819	BM	32352	R\$ 9.000,00
072	23/1203-0014604-0	Osório	GM/BLAZER TORNADO	JBM-1569	855512733	BM-5162	05 05	9BG116HX05C428200	6Y0010236	BM	32352	R\$ 11.800,00
073	23/1203-0023201-9	Palmeira das Missões	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IVZ-1599	1021519429	BM-10096	14 15	9BD374175F5066439	370A00112685873	BM	32352	R\$ 8.500,00
074	23/1203-0000470-9	Passo Fundo	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	IVO-2666	1007440390	BM-9874	14 14	9BD196283E2221848	310A50112617256	BM	32352	R\$ 9.500,00
075	23/1203-0009888-6	Pelotas	I/FORD RANGER XLS 12A	JBM-2281	981700594	BM-6213	08 08	8AFDR12A48J182786	8J182786	BM	32352	R\$ 10.000,00
076	23/1203-0015073-0	Pelotas	GM/PRISMA JOY	JBM-2559	119245361	BM-6510	08 09	9BGRU69809G198452	M80084042	BM	32352	R\$ 5.800,00
077	23/1203-0029154-6	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	ITX-7954	503970522	BM-8707	12 13	9C6KG0210D00055305	G379E-028847	BM	32352	R\$ 4.800,00
078	23/1204-0002126-5	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPC-1888	972989960	17165	08 08	8AFFZZFFC8J170911	8J170911	PC	21001308	R\$ 4.500,00
079	23/1204-0009496-3	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	IRP-8437	283639911	19116	10 11	8AFTZZFFCB1381776	TJDA81381776	PC	21001308	R\$ 7.800,00

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



080	23/1204-0011023-3	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUO-4484	555053792	19959	13 13	98FZF55PX08481462	QF9AD8481462	PC	21001308	R\$ 8.800,00
081	23/1204-0003008-6	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUP-5333	558528350	19977	13 14	98FZF55P8E039622	QF9AE8039622	PC	21001308	R\$ 8.900,00
082	23/1204-0003138-4	Porto Alegre	I/RENAULT MEGANE PRI 20S	IMV-4G35	871629739	493253	05 06	8A1LA1D356L650720	F4RC746C027262	PC	21001308	R\$ 5.000,00
083	22/1204-0015154-6	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	ITN-3709	485707721	19420	12 13	98FZF54P0D8356102	QF9AD8356102	PC	21001308	R\$ 8.300,00
084	22/1204-0015779-0	Porto Alegre	I/FORD RANGER XL 13P	IQM-7332	193154943	18264	09 10	8AFER13P5AJ290296	D56285648	PC	21001308	R\$ 16.000,00
085	23/1204-0016299-3	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	IRP-8238	283636661	19125	10 11	8AFTZZFFCBJ377965	TJDABJ377965	PC	21001308	R\$ 8.100,00
086	23/1204-0017672-2	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUK-5648	543208893	19792	13 13	98FZF55P6D8481491	QF9AD8481491	PC	21001308	R\$ 8.500,00
087	22/1204-004608-4	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPT-8255	142387592	17871	09 09	8AFFZZFFC9I239125	AODC9I239125	PC	21001308	R\$ 7.500,00
088	23/1204-0013986-0	Porto Alegre	GM/BLAZER	IKK-4886	772607451	20653	01 02	98G116AX02C405189	3A0015721	PC	21001308	R\$ 5.900,00
089	23/1204-0004346-3	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	IRP-8583	283712830	19121	10 11	8AFTZZFFCBJ377960	TJDABJ377960	PC	21001308	R\$ 7.800,00
090	22/1204-0001939-7	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	IRP-8485	283696001	19117	10 11	8AFTZZFFCBJ377045	TJDABJ377045	PC	21001308	R\$ 7.800,00
091	22/1200-0000548-8	Porto Alegre	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	ITB-2439	464529344	19344	12 12	98D11058DC1550032	370A0011223477	SSP	6560547	R\$ 6.500,00
092	22/1203-0032039-7	Porto Alegre	GM/S10 RODEIO 2.8 D 4X4	JBM-3494	253924200	BM-7834	10 11	98G138ZJ0BC418737	M1A369086	BM	32352	R\$ 15.000,00
093	23/1203-0023133-0	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IVB-9202	596883358	BM-9490	13 14	98FZF54P0E8007281	QF9AE8007281	BM	32352	R\$ 5.500,00
094	23/1203-0023555-7	Porto Alegre	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH-9324	1037350410	BM-10460	14 15	98D374175F5072306	370A00112731580	BM	32352	R\$ 6.500,00
095	23/1203-0023562-0	Porto Alegre	GM/S10 COLINA D 4X4	JBM-3D65	193926016	BM-7255	09 10	98G138JH04AC424950	M1A350721	BM	32352	R\$ 14.000,00
096	23/1203-0023421-6	Porto Alegre	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7E44	533586810	BM-8872	13 13	93YBSR76HDJ622873	K7MM764Q038084	BM	32352	R\$ 6.000,00
097	23/1203-0023134-9	Porto Alegre	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWH-9320	1037349374	BM-10455	14 15	98D374175F5072291	370A00112733139	BM	32352	R\$ 6.800,00
098	23/1204-0002128-1	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	IRN-5308	277088070	19053	10 11	8AFTZZFFCBJ377043	TJDABJ377043	PC	21001308	R\$ 8.000,00
099	22/1204-0016811-2	Porto Alegre	MMC/L200 RONTAN PATRULHA	IPS-9522	138933456	17653	09 09	93XGNK7409C954739	4D56CL9590	PC	21001308	R\$ 15.900,00
100	23/1204-0005323-0	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	IPC-1856	971906823	17137	08 08	8AFFZZFFC8J168286	8I168286	PC	21001308	R\$ 5.800,00
101	23/1204-0003322-0	Porto Alegre	GM/PRISMA JOY	IQN-0570	193784556	18284	09 10	98GRJ6940AG254669	T10037377	PC	21001308	R\$ 7.000,00
102	22/0602-0009661-7	Porto Alegre	FIAT/PALIO WELX ELX FLEX	IOL-9787	951929020	16992	07 08	98D17301A84224298	178F30117960739	SUSEPE	49387928	R\$ 6.000,00
103	23/1204-0016537-2	Bagé	MMC/L200 RONTAN PATRULHA	IPS-9511	138932786	17648	09 09	93XGNK7409C954833	4D56CL9614	PC	21001308	R\$ 15.900,00
104	007564-05.00/17-1	Capão da Canoa	I/FORD RANGER XL 13P	IQC-5082	165168862	18005	09 09	8AFER13P09J25177	D56278268	SEMA	27722384	R\$ 15.000,00
105	22/1204-0016850-3	Três Cachoeiras	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	IRN-7380	279404131	19000	10 11	8AFTZZFFCBJ373054	TJDABJ373054	PC	21001308	R\$ 8.000,00
106	22/1204-0008195-5	Palmares do Sul	AUDI/A3 1.8T	IKB-2192	759918058	98693	01 01	93UMC48L914006700	APP027279	PC	21001308	R\$ 5.800,00
107	24/0602-0000579-5	Charqueadas	GM/PRISMA MAXX	IPR-0472	133692736	17613	08 09	98GRM69809G237892	S30000663	SSP	65605547	R\$ 7.000,00
108	24/0602-0000580-9	Charqueadas	GM/CORSA GL W	JFP-1621	705546276	19294	98 99	98GSE35NXWC650856	JC5011381	SSP	65605547	R\$ 2.600,00
109	23/1203-0025005-0	Cotiporã	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7355	533586119	BM-8782	13 13	93YBSR76HDJ623183	K7MM764Q038640	BM	32352	R\$ 9.000,00
110	23/1203-0026318-6	Cruz Alta	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW-6G15	586889973	BM-9293	13 14	93YHSR7P5EJ921727	K4MD694Q119296	BM	32352	R\$ 11.500,00
111	23/1203-0017181-8	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IUF-4178	531627047	BM-9065	13 13	98FZF54P3D8475293	QF9AD8475293	BM	32352	R\$ 5.900,00
112	23/1203-0015364-0	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	IVJ-5570	998178829	BM-9801	13 14	9C6KG0210E0061890	G379E-035429	BM	32352	R\$ 3.500,00
113	23/1203-0019395-1	Porto Alegre	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUB-1857	510426298	BM-8553	12 13	98FZF55P4D8451762	QF9AD8451762	BM	32352	R\$ 8.000,00
114	23/1203-0022521-7	Porto Alegre	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	IWA-6043	1024039630	BM-10100	14 15	98D374175F5066617	370A00112690791	BM	32352	R\$ 10.500,00
115	23/1203-0023226-4	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	JBM-3659	326295542	BM-8068	11 11	9C6KG0210B0044814	G379E-018355	BM	32352	R\$ 3.000,00
116	22/1203-0023620-5	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	JBM-3736	326133232	BM-8066	11 11	9C6KG0210B0044762	G379E-018285	BM	32352	R\$ 3.400,00
117	23/1203-0018868-0	Porto Alegre	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	JBM-3589	263600440	BM-7924	10 11	98GAB69C08B227967	NB8008164	BM	32352	R\$ 10.000,00
118	23/1203-0015250-3	Porto Alegre	CHEVROLET/S10 LT FD2	IVD-9338	599859032	BM-9375	13 14	98G148EP0EC408672	NAR042879	BM	32352	R\$ 22.600,00
119	23/1203-0015252-0	Porto Alegre	CHEVROLET/S10 LT FD2	IVG-7778	1000758130	BM-9464	13 13	98G148EP0DC475234	NAR030103	BM	32352	R\$ 21.600,00
120	23/1203-0015256-2	Porto Alegre	I/FORD RANGER XL 13P	ITL-7785	482961856	BM-8487	11 12	8AFER13PXCJ496877	L1A030373	BM	32352	R\$ 15.000,00
121	23/1203-0012042-3	Porto Alegre	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-6858	533584086	BM-8792	13 13	93YBSR76HDJ634006	K7MM764Q039738	BM	32352	R\$ 7.700,00
122	23/1203-0019061-8	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	JBM-3256	182626377	BM-7609	09 09	9C6KG021090039664	G379E-010519	BM	32352	R\$ 2.900,00
123	23/1203-0019065-0	Porto Alegre	GM/BLAZER ADVANTAGE	JBM-3404	228202272	BM-6795	10 11	98G116HFOBC409720	V20040730	BM	32352	R\$ 9.500,00

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



124	23/1203-0019066-9	Porto Alegre	GM/BLAZER ADVANTAGE	JBM-3402	228200164	BM-6796	10 11	98G116HF0BC411682	V20042265	BM	32352	R\$ 9.900,00
125	23/1203-0019063-4	Porto Alegre	HONDA/XRE 300	IVA-0960	593935799	BM-9671	13 14	9C2ND1110ER004011	ND11E1E004011	BM	32352	R\$ 3.200,00
126	22/1203-0031220-3	Porto Alegre	NISSAN/FRONTIER S 4X4	IVO-8417	1008500760	BM-9915	13 14	94DVCUD40EJ872539	YD258499308	BM	32352	R\$ 28.000,00
127	23/1203-0021421-5	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ-8893	492182248	BM-8368	12 13	98D373175D5011289	370A00112293982	BM	32352	R\$ 10.000,00
128	23/1203-0018382-4	Porto Alegre	I/FORD RANGER XLS 12A	JBM-2850	127241604	BM-6950	08 09	8AFDR12A79J206421	9J206421	BM	32352	R\$ 11.000,00
129	23/1203-0021877-6	Porto Alegre	MMC/PAJERO 4X4 HD D	IYK-8095	1147265922	BM-11252	17 18	93XDNKH8WJCH24091	4M41UCBG7228	BM	32352	R\$ 23.000,00
130	23/1203-0021249-7	Porto Alegre	VW/PARATI 1.8	IOF-5753	940076365	BM-9125	07 08	9BWD0C5W28T110618	BNY020288	BM	32352	R\$ 7.800,00
131	23/1203-0029251-8	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	ITX-7906	503964301	BM-8704	12 13	9C6KG0210D0055318	G379E-028864	BM	32352	R\$ 4.500,00
132	23/1203-0029257-7	Porto Alegre	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-6803	533581028	BM-8916	13 13	93YBSR76HDJ622722	K7MM764Q038259	BM	32352	R\$ 8.800,00
133	23/1203-0029239-9	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	ITX-8060	503988758	BM-8717	12 13	9C6KG0210D0055323	G379E-028867	BM	32352	R\$ 4.400,00
134	23/1203-0029237-2	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	ITX-8015	503978990	BM-8711	12 13	9C6KG0210D0055317	G379E-028861	BM	32352	R\$ 4.500,00
135	23/1203-0029255-0	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ 250	ITX-8036	503985546	BM-8713	12 13	9C6KG0210D0055319	G379E-028865	BM	32352	R\$ 4.400,00
136	23/1203-0021469-0	Porto Alegre	HONDA/NX-4 FALCON	IPB-5011	981879900	BM-7110	08 08	9C2ND07008R009525	ND07E-8009525	BM	32352	R\$ 2.900,00
137	23/1203-0021467-3	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	JBM-3302	183884914	BM-7498	09 09	8AFFZFFC9J291313	AODC9J291313	BM	32352	R\$ 7.500,00
138	22/1203-0008517-7	Porto Alegre	GM/BLAZER ADVANTAGE	JBM-3405	228205077	BM-6802	10 11	98G116HF0BC412323	V20042156	BM	32352	R\$ 10.400,00
139	23/1203-0019520-2	Porto Alegre	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	JBM-2107	903559021	BM-5812	06 07	98D17309T74188414	P20285729	BM	32352	R\$ 4.000,00
140	23/2158-0001451-7	Porto Alegre	VW/KOMBI	IQJ-0795	180884204	18093	09 10	9BWMF07X7AP014558	BTJ727059	FASE	94	R\$ 8.000,00
141	23/2158-0001442-8	Porto Alegre	VW/KOMBI	IQJ-4141	181495406	18090	09 10	9BWMF07X7AP015354	BTJ727786	FASE	94	R\$ 8.000,00
142	23/2158-0001443-6	Porto Alegre	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	IQC-8932	165920513	17996	09 09	9BFZE55P898544164	QF9A98544164	FASE	94	R\$ 8.900,00
143	23/2158-0001448-7	Porto Alegre	VW/KOMBI	IQJ-4248	181528207	18088	09 10	9BWMF07XXAP016675	BTJ729004	FASE	94	R\$ 8.000,00
144	21/2158-0000671-8	Porto Alegre	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ITY-5769	505333686	19602	12 13	98D15822AD6789869	146E10111262484	FASE	94	R\$ 7.500,00
145	23/2158-0001444-4	Porto Alegre	VW/KOMB	IQJ-4136	181495317	18086	09 10	9BWMF07X9AP015243	BTJ727674	FASE	94	R\$ 8.000,00
146	23/2158-0001450-9	Porto Alegre	GM/CORSA HATCH PREMIUM	IPR-2516	133982939	17571	09 09	9BGXM68P09C179452	Z70004993	FASE	94	R\$ 6.300,00
147	23/2158-0001445-2	Porto Alegre	VW/KOMBI	IQI-9805	180686852	18085	09 10	9BWMF07XXAP015347	BTJ727594	FASE	94	R\$ 8.000,00
148	23/2000-0143584-0	Porto Alegre	GM/KADETT IPANEMA GL	IGJ-8776	677352263	11850	97 97	98GK235BV8418633	AA0000405	SES	8159238	R\$ 1.400,00
149	23/2000-0133721-0	Porto Alegre	VW/PARATI CL	IFQ-2099	663836395	11453	96 96	98WZZ379TT201684	-	SES	8159238	R\$ 2.400,00
150	23/1205-0001532-1	Porto Alegre	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	IRH-8613	257821643	18811	10 11	9BFZC52P2B8901082	QFK88901082	IGP	31787096	R\$ 5.500,00
151	23/1205-0001565-8	Porto Alegre	FIAT/SIENA HLX FLEX	IPU-1237	140139001	17663	09 09	98D17241T93491937	X70468419	IGP	31787096	R\$ 5.000,00
152	23/1205-0001526-7	Porto Alegre	FIAT/PALIO 1.5	IHW-3039	701896167	12778	98 98	98D178077W0643096	5465879	IGP	31787096	R\$ 1.900,00
153	23/1205-0001533-0	Porto Alegre	RENAULT/LOGAN EXP 16	ION-4149	954440692	17014	07 08	93YLSR1TH8J980977	K7MJ714Q002614	IGP	31787096	R\$ 4.800,00
154	23/1205-0001560-7	Porto Alegre	FIAT/SIENA HLX FLEX	IPU-1236	140136401	17659	09 09	98D17241T93491572	X70468307	IGP	31787096	R\$ 4.900,00
155	23/1205-0001551-8	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IPE-9782	986687340	17244	08 08	98FZF26P088300954	QFJA88300954	IGP	31787096	R\$ 5.500,00
156	23/1205-0001494-5	Porto Alegre	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IVO-9270	1008658135	21234	14 15	93YHSR7P5FJ383015	K4MD694Q136037	IGP	31787096	R\$ 13.000,00
157	22/1205-0002276-4	Porto Alegre	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	JJE-0161	925548189	17198	07 07	94DCEUD227J880423	M1A294053	IGP	31787096	R\$ 18.000,00
158	23/1205-0001566-6	Porto Alegre	FIAT/SIENA HLX FLEX	IPU-1239	140141430	17661	09 09	98D17241T93491928	X70476952	IGP	31787096	R\$ 4.900,00
159	23/1203-0013543-9	Santa Maria	CHEVROLET/S10 LT DD4	IVE-0119	599974494	BM-9428	13 14	98G148FK0EC404692	V1A066465	BM	32352	R\$ 29.000,00
160	23/1203-0013455-6	Santa Maria	VW/VOYAGE CITY MB 5	IXH-8482	1090369961	BM-10264	14 14	9BWD845U7FT069957	CCRT48275	BM	32352	R\$ 11.500,00
161	23/1203-0012873-4	Santa Maria	I/FORD RANGER XL CD4 22	ITZ-0743	506201112	BM-8730	12 13	8AFAR23J6DJ064742	9E2200188	BM	32352	R\$ 23.000,00
162	23/1204-0007732-5	Santa Maria	I/NISSAN SENTRA	IPV-3B84	145384870	490142	08 09	3N1A861D79L603534	MR20277895H	PC	21001308	R\$ 8.700,00
163	23/0602-0000424-6	Santa Maria	GM/BLAZER	IKY-4621	794646735	20745	02 03	98G116AX03C408072	6M0001367	SUSEPE	49387928	R\$ 7.300,00
164	23/1203-0014423-3	Santana do Livramento	GM/CORSA SEDAN	JBM-1088	824766938	BM-4531	03 04	9BGXF19004C167534	SU0007825	BM	32352	R\$ 6.300,00
165	23/1203-0021251-4	Santana do Livramento	HONDA/XRE 300	JBM-3627	273581899	BM-7972	10 10	9C2ND0910AR019367	ND09E1A019367	BM	32352	R\$ 2.500,00
166	23/1203-0023558-1	Santana do Livramento	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-7E09	533585635	BM-8779	13 13	93YBSR76HDJ627927	K7MM764Q038298	BM	32352	R\$ 6.800,00
167	23/1203-00212786-0	Santiago	I/FORD FOCUS 2.0L FC	JBM-3275	183417186	BM-7469	09 09	8AFFZFFC9J280212	AODC9J280212	BM	32352	R\$ 7.500,00

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



168	23/1203-0012803-3	Santiago	GM/MONTANA CONQUEST	IMW-1586	872747484	BM-8197	05 06	98GXL80G06C150445	ACB004358	BM	32352	R\$ 8.500,00
169	23/1203-0007190-2	Santiago	CHEVROLET/S10 ADV FD2	IZA-3J48	1177354869	BM-11724	18 19	98G148TAOKC421024	181090012	BM	32352	R\$ 23.000,00
170	23/1203-0012778-9	Santiago	GM/BLAZER TORNADO	JBM-1568	855505850	BM-5171	05 05	98G116HX05C428001	6Y0010219	BM	32352	R\$ 10.000,00
171	21/1204-0013604-5	Santo Ângelo	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IPC-1936	115038230	17315	08 09	98FZF26P298342379	QFJA98342379	PC	21001308	R\$ 6.500,00
172	22/1204-0013503-6	Santo Ângelo	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	IRP-8467	283645326	19130	10 11	8AFTZ2FFCBJ377951	TJDA8J377951	PC	21001308	R\$ 8.000,00
173	23/1203-0012486-0	Santo Ângelo	GM/S10 COLINA D 4X4	JBM-2986	177291320	BM-7212	09 10	98G138JJO4C423816	M1A350224	BM	32352	R\$ 20.000,00
174	22/1203-0016769-6	Santo Ângelo	GM/S10 COLINA D	JBM-1777	866602321	BM-5322	05 06	98G138GJO6C402050	0000963744	BM	32352	R\$ 18.000,00
175	23/1203-0012482-8	Santo Ângelo	GM/PRISMA MAXX	JBM-3559	254253431	BM-7828	10 11	98GRM69X0BG172860	NAC027516	BM	32352	R\$ 4.900,00
176	23/1203-0014403-9	São Borja	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IUN-3727	551412038	BM-9115	13 13	98FZF54P7D8463499	QF9AD8463499	BM	32352	R\$ 8.000,00
177	23/1203-0024068-2	São Jorge	GM/VECTRA SD EXPRESSION	JBM-3485	253850444	BM-45796	10 11	98GAD69C08B177712	NBB003893	BM	32352	R\$ 8.300,00
178	23/1203-0028728-0	Porto Alegre	YAMAHA/LANDER XTZ250	ITX-8040	503986330	BM-8714	12 13	9C6KG021000055289	G379E-028831	BM	32352	R\$ 4.800,00
179	23/1203-0015305-4	São Lourenço do Sul	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-6949	533585651	BM-8853	13 13	93YBSR76HDJ622911	K7MM764Q038129	BM	32352	R\$ 8.000,00
180	23/1203-0015307-0	São Lourenço do Sul	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	JBM-3848	453959474	BM-8293	11 12	98GRP69X0CG288101	NAC095360	BM	32352	R\$ 6.500,00
181	23/1203-0009501-1	São Lourenço do Sul	HONDA/CG 125 TITAN ES	ILO-2874	817956026	BM-3422	00 01	9C2JC30201R016063	JC30E21016063	BM	32352	R\$ 1.500,00
182	23/1203-0015304-6	São Lourenço do Sul	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUB-1819	510394027	BM-8643	12 13	98FZF55P5D8451933	QF9AD8451933	BM	32352	R\$ 8.000,00
183	23/1203-0015316-0	São Lourenço do Sul	GM/BLAZER ADVANTAGE	IQC-5627	165288469	BM-7127	09 09	98G116HF09C439425	V20005021	BM	32352	R\$ 9.900,00
184	23/1203-0015321-6	São Lourenço do Sul	GM/VECTRA SD EXPRESSION	JBM-3546	254248403	BM-7763	10 11	98GAD69C08B169206	NBB003209	BM	32352	R\$ 8.000,00
185	23/1203-0016641-5	Sapucaia do Sul	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	IUW-6611	586889663	BM-9288	13 14	93YHSR7P5EJ878430	K4MD694Q118590	BM	32352	R\$ 11.000,00
186	23/1203-0016643-1	Sapucaia do Sul	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	IVX-0480	1017707712	BM-10043	14 15	98D196283F2238193	310A50112672851	BM	32352	R\$ 8.900,00
187	23/1203-0016640-7	Sapucaia do Sul	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	IUB-2156	510640346	BM-8617	12 13	98FZF55P0D8451760	QF9AD8451760	BM	32352	R\$ 8.500,00
188	23/1204-0020715-6	Seberi	GM/PRISMA JOY	IPR-1031	133762840	17751	09 09	98GRJ69409G276266	T10008207	PC	21001308	R\$ 5.700,00
189	23/1203-0025009-2	Serafina Correa	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	ITZ-7945	507504887	BM-8582	12 13	98FZF55P3D8443863	QF9AD8443863	BM	32352	R\$ 8.200,00
190	23/1203-0022452-0	Torres	HONDA/XRE 300	IWA-1218	1023148436	BM-10168	14 14	9C2ND1110ER031658	ND11E1E031658	BM	32352	R\$ 3.300,00
191	23/1203-0022442-3	Torres	HONDA/XRE 300	IWA-0638	1023147642	BM-10167	14 14	9C2ND1110ER031648	ND11E1E031648	BM	32352	R\$ 3.300,00
192	23/1203-0023014-8	Uruguaiana	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	IVW-7688	1017198958	BM-10033	14 15	98D196283F2238248	310A50112674250	BM	32352	R\$ 8.500,00
193	23/1203-0023016-4	Uruguaiana	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	IVW-7669	1017197633	BM-10032	14 15	98D196283F2238245	310A50112674225	BM	32352	R\$ 8.400,00
194	23/1203-0023071-7	Uruguaiana	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	ITQ-8919	492150397	BM-8411	12 13	98D373175D0511282	370A00112295079	BM	32352	R\$ 7.800,00
195	23/1203-0022964-6	Uruguaiana	HONDA/XRE 300	IWM-0619	1045690500	BM-10251	15 15	9C2ND1110FR018583	ND11E1F018583	BM	32352	R\$ 3.200,00
196	23/1204-0007197-1	Uruguaiana	MMC/L200 RONTAN PATRULHA	IPS-7718	138618704	17631	09 09	93XGNK7409C954664	4D56CL9538	PC	21001308	R\$ 12.700,00
197	23/1203-0015964-8	Vacaria	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	IUG-6846	533557933	BM-8930	13 13	93YBSR76HDJ632376	K7MM764Q039432	BM	32352	R\$ 8.500,00
198	23/1203-0015965-6	Vacaria	VW/GOL 1.6	IQM-6729	193048710	BM-6856	09 10	9BWAB05UXAP096793	CCR836935	BM	32352	R\$ 6.000,00
199	23/1203-0012894-7	Vacaria	HONDA/XRE 300	IQP-4719	198704143	BM-6857	10 10	9C2ND0910AR020536	ND09E1A020536	BM	32352	R\$ 3.200,00
200	23/1203-0015579-0	Viamão	GM/PRISMA JOY	JBM-2592	119322285	BM-6595	08 08	98GRJ69809G198113	M80083396	BM	32352	R\$ 6.700,00
201	22/1204-0020483-6	Bagé	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IPC-1924	114958017	17303	08 09	98FZF26P398342245	QFJA98342245	PC	21001308	R\$ 6.300,00
202	22/1204-0020525-5	Arroio do Sal	RENAULT/SANDERO EXP 16	IPC-1976	119636638	17347	08 08	93YBSR1TH8J032954	K7MJ714Q010221	PC	21001308	R\$ 5.500,00
203	23/1200-0000190-9	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IUN-4563	551689412	19993	13 14	98FZF54P5E8016221	QF9AE8016221	SSP	65605547	R\$ 6.500,00
204	23/1200-0001448-2	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IUM-0201	546547184	19808	13 13	98FZF54P8D8463379	QF9AD8463379	SSP	65605547	R\$ 6.600,00
205	23/1200-0001433-4	Porto Alegre	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	IUM-0229	546544622	19807	13 13	98FZF54PXD8473881	QF9AD8473881	SSP	65605547	R\$ 6.600,00
206	22/0602-0010684-1	Porto Alegre	I/FORD FOCUS 2.0L FC	KKT-6645	842208593	22975	04 04	8AFCZ2FFCAJ373192	4J373192	SUSEPE	49387928	R\$ 3.200,00
207	22/0602-0004296-7	Porto Alegre	GM/ZAFIRA 2.0 16V	IKL-1369	773479775	18684	01 02	98GTT75F02C138775	6A0002152	SUSEPE	49387928	R\$ 4.800,00
208	23/1950-0001603-7	Porto Alegre	GM/CORSA WIND	IUW-8882	753254115	13458	00 01	98GSC08201C182738	NM0116499	UERG	302	R\$ 2.700,00
209	23/1950-0001616-9	Porto Alegre	VW/KOMBI	IKA-0412	758075987	13591	01 01	9BWGB07X21P015190	UGA064916	UERG	302	R\$ 6.300,00
210	16/1600-0000204-3	Porto Alegre	I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC	IKA-5132	758868960	98419	01 01	8AFCZ2FFC1J209987	1J209987	SEDEC	2512920	R\$ 2.700,00
TOTAL ETAPA - VEÍCULOS RECUPERÁVEIS												R\$ 1.725.000,00

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



24130000012768



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



ANEXO II

CERTIDÃO DE ARREIMATE

A **SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC**, de acordo com que preceitua o Decreto Estadual nº 49.291 de 26 de junho de 2012, **CERTIFICA** para os devidos fins que o licitante abaixo nominado arrematou em **LEILÃO PÚBLICO** realizado em XX de XXXXX de 20XX, **Edital de Leilão Eletrônico n.º XX/20XX**, publicado no DOE/RS – Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, em XX/XX/20XX, o [veículo RECUPERÁVEL/IRRECUPERÁVEL ou EQUIPAMENTO] da etapa XX, abaixo discriminado, pertencente à Administração Pública Estadual, conforme consta no processo licitatório nº XXXXXXXXXXXX

LOTE
XXX
DISCRIMINAÇÃO DO BEM e ARREMATANTE
VEICULO: XXXXXXXXX. PLACA: XXXXXX. RENAVAL: XXXXXXX. PREFIXO: XXXXXX. ANO: XXXX. CHASSI: XXXXXXXXXXXX. MOTOR: XXXXXXX. PROCESSO: XXXXXXXXXX. CIDADE: XXXXXXX
NOME ARREMATANTE: XXXXXXX. CPF: XXXXXXX. Endereço: XXXXXXX. Demais dados: XXXXXXX.
VALOR DO ARREIMATE
R\$ XXXXXXXXX

Na hipótese da não retirada do bem arrematado, nos prazos previstos nas cláusulas do referido edital (**vinte dias úteis após o envio desta certidão de arremate**), o arrematante perde todos os direitos em relação à licitação, bem como ao valor pago pelo arremate e comissão ao Leiloeiro, sendo, por conseguinte, a venda tornada sem efeito e o bem revertido ao patrimônio da Administração Pública Estadual, **sem que caiba qualquer indenização**.

Porto Alegre, XX de XX de 20XX.

Certidão assinada digitalmente através de certificado digital pertencente a servidor integrante da CPL/DELIC/CELIC